



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Conselho Estadual de Política Cultural

Ofício SECULT/CONSEC nº. 2/2024

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Assunto: Eleições Consec biênio 2023 - 2025

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1410.01.0003082/2022-31].

Informamos que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult-MG), responsável pelas eleições do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec), apurou todos os 16.719 votos recebidos na plataforma e conferiu os CPF's dos votantes. Foi constatado que 910 votos precisariam ser invalidados, pois os CPF's pertencem a titulares falecidos ou estão suspensos, divergem quanto à data de nascimento do titular, têm titularidade diferente da declarada ou não constam na base de dados da Receita Federal, entre outros problemas conforme anexo I divulgado juntamente à ata da reunião com a comissão eleitoral.

Desta forma, a Secult-MG irá encaminhar o processo eleitoral em curso para a Advocacia Geral do Estado (AGE), visando conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis. O objetivo desta medida é assegurar total transparência e observância às normativas legais durante o processo eleitoral em andamento. A AGE desempenhará papel crucial na avaliação das inconformidades encontradas, garantindo que todas as decisões tomadas no futuro estejam em conformidade com a lei e a ética.

A equipe da Secult-MG está comprometida em seguir todas as etapas necessárias para garantir a legitimidade e integridade do processo eleitoral. Assim, após o retorno do processo a esta secretaria, procederemos com a adoção das medidas apontadas no parecer. Ressaltamos que este procedimento está em consonância com os princípios de transparência do Governo de Minas Gerais e visa assegurar que o processo eleitoral seja conduzido de maneira justa e alinhada com todas as normativas aplicáveis.

Agradecemos a compreensão de todos e reiteramos nosso compromisso com a lisura e legalidade de nossas ações. Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional pode ser buscado junto à equipe responsável pelo processo eleitoral.

Cordialmente,

Leônidas Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural
Secretário de Estado de Cultura e Turismo do estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 31/01/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81269639** e o código CRC **DBBDF431**.

Referência: Processo nº 1410.01.0003082/2022-31

SEI nº 81269639

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 11º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901